



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**EDITAL Nº 010/2025/EENG/UFLA
20 DE AGOSTO DE 2025**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA (EENG) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS: COORDENADOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CPIDT), COORDENADOR DE EXTENSÃO E CULTURA
(CEC), REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES, TAES E REPRESENTANTE DE
EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (EDI)**

CRONOGRAMA	
25/08/2025	Publicação do Edital
26/08/2025 a 08/09/2025	Inscrições
09/09/2025	Divulgação das inscrições
09/09 a 10/09//2025	Período Recursal das Inscrições
11/09/2025	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
16/09/2025	Consulta pública para Coordenadores de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Extensão e Cultura, e eleições de representantes dos docentes, dos TAE, dos discentes e de EDI
17/09/2025	Resultado Preliminar – Candidatos Eleitos para a Congregação da EENG
17/09/2024 a 19/09/2024	Período Recursal do resultado das eleições
22/09/2024	Homologação do Resultado Final

O Presidente da Congregação da Escola Escola de Engenharia da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 83 da Resolução Normativa CUNI Nº 076, de 25 de abril de 2023, considerando o Art. 21 da Resolução Normativa CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022 e a Resolução Normativa CUNI Nº 054, de 22 de setembro de 2022, torna público o processo de consulta à comunidade acadêmica da EENG para escolha do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (CPIDT), do Coordenador de Extensão e Cultura (CEC), e o processo de eleição dos representantes dos docentes, dos discentes de graduação e de pós-graduação, dos representantes dos técnicos administrativos e do representante de equidade, diversidade e inclusão (EDI) para integrarem a referida Congregação.

1. DAS VOTAÇÕES

As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no **dia 16/09/2024 (terça-feira), das 8 às 17h.**

No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes, servidores técnico-administrativos, discentes de graduação e discentes de pós-graduação, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

1.1 São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

1.1.1 os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as) em departamentos ligados à EENG,

1.1.2 os(as) técnico-administrativos do quadro efetivo da UFLA alocados(as) em departamentos e/ou setores ligados à EENG,

1.1.3 os(as) discentes pertencentes aos cursos e programas de pós-graduação regularmente matriculados nos cursos e programas de graduação vinculados à EENG;

1.2 No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes, servidores técnico-administrativos, discentes de graduação e discentes de pós-graduação, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

1.3 Acessando o link todos os eleitores votarão:

1.3.1 **Independente da categoria:** em um(a) único(a) candidato(a) a Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, em um(a) único(a) candidato(a) a Coordenador de Extensão e Cultura;

1.3.2 **Dentro de sua própria categoria:** em um único candidato para representante de sua categoria (docente, servidor técnico-administrativo, discente de graduação ou discente de pós-graduação).

1.4 Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

1.5 A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

1.6 Após a votação os candidatos serão ranqueados, sendo eleitos aqueles que obtiverem maior quantidade de votos.

1.7 Ocorrendo empate, será considerado eleito:

1.7.1 Se docente ou servidor técnico-administrativo, o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA;

1.7.2 Se discente, o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA.

1.8 Ocorrendo novo empate, será eleito, em todos os casos, o candidato de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Deverão ser eleitos:

2.1 **Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:** 1 (um) membro titular;

2.2 **Coordenador de Extensão e Cultura:** 1 (um) membro titular;

2.3 **Docentes:** pelo menos 3 (três) membros titulares e 1 membro suplente;

2.4 **Servidores técnicos administrativos:** no mínimo 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

- 2.5 **Discentes de graduação:** no mínimo 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;
- 2.6 **Discentes de pós-graduação:** no mínimo 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;
- 2.7 **Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI):** 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;
- 2.8 **Discentes de pós-graduação:** no mínimo 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;
- 2.9 A representação do corpo técnico-administrativo, do corpo discente e a representação de políticas de EDI, quando não docentes, obedecerão ao limite máximo de 30% (trinta por cento) do total de integrantes, incluindo-se nesse percentual a Coordenadoria de Gestão Estratégica e a Coordenadoria de Secretaria Integrada.

3. DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Os mandatos dos eleitos serão os seguintes:

- 3.1 **Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- 3.2 **Coordenador de Extensão e Cultura:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- 3.4 **Docentes:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- 3.5 **Servidores técnico-administrativos:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- 3.6 **Discentes de graduação:** 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- 3.7 **Discentes de pós-graduação:** 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- 3.8 **Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI):** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

4.1 Estão aptos a se candidatar a:

4.1.1 **Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:** docentes lotados em departamentos da EENG que possuam o título de doutor e que possuam expressiva atuação em pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

4.1.2 **Coordenador de Extensão e Cultura:** docentes lotados em departamentos da EENG que possuam expressiva atuação em extensão;

4.1.3 **Representantes dos Docentes:** docentes lotados em departamentos da EENG;

4.1.4 **Representante(s) dos Servidores técnico-administrativos:** servidores técnico-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

administrativos lotados em departamentos e/ou setores da EENG;

4.1.5 Representante(s) dos Discentes de graduação: discentes regularmente matriculados em cursos de graduação vinculados à EENG;

4.1.6 Representante(s) dos Discentes de pós-graduação: discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação vinculados à EENG;

4.1.7 Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI): docentes, servidores técnico-administrativos, discentes de graduação e discentes de pós-graduação vinculados à EENG.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos ou as candidatas (docentes, servidores técnico-administrativos) deverão se inscrever no período de 26/08/2025 até às 17h do dia 08/09/2025(segunda-feira), por meio dos formulários anexos, em que farão compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 84 do Regimento Geral da UFLA. Cada pessoa poderá se candidatar a apenas 1 cargo de representação.

5.2 Os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados, por e-mail, à Escola de Engenharia (escolaengenharia@ufla.br). Não serão aceitas inscrições por outros meios.

5.3 No momento da inscrição, cada candidato deverá encaminhar ainda uma apresentação sucinta, conforme modelo em anexo, de por que está se candidatando a vaga pretendida. Esse material será compilado pela comissão eleitoral e divulgado entre todos os membros da comunidade EENG. Os candidatos aos cargos de Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador de Extensão e Cultura deverão incluir na apresentação um histórico de atuação relacionado ao cargo pleiteado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados da votação.

6.2 No dia 17/09/2025 será divulgado o Resultado Preliminar, contendo o ranqueamento dos candidatos e no dia 22/09/2025 será divulgado o Resultado Final, contendo os candidatos eleitos para compor a Congregação da EENG.

6.3 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

7. DA ELEIÇÃO PARA COORDENADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE EXTENSÃO E CULTURA

Após a consulta pública, o diretor convocará uma reunião da Congregação da EENG e os nomes dos candidatos mais votados para esses cargos serão submetidos à deliberação da Congregação para efetivação da eleição.

Lavras, 25 de agosto de 2025.

GIOVANNI FRANCISCO RABELO
Diretor da Escola de Engenharia de Lavras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO NA CONGREGAÇÃO
DA EENG**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
CONGREGAÇÃO DA EENG**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

PROGRAMA: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA CONGREGAÇÃO
DA EENG**

NOME: _____

DEPARTAMENTO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NA CONGREGAÇÃO DA EENG

NOME: _____

DEPARTAMENTO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE EDI NA CONGREGAÇÃO DA EENG

NOME: _____

DEPARTAMENTO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO NA CONGREGAÇÃO DA EENG**

NOME: _____

DEPARTAMENTO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura

Obs.: Anexar comprovante de atendimento às condições de candidatura (título de doutor e expressiva atuação em pesquisa e desenvolvimento tecnológico)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR DE EXTENSÃO E CULTURA NA CONGREGAÇÃO
DA EENG**

NOME: _____

DEPARTAMENTO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Congregação da EENG, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 010/2025 datado de 21/08/2025.

Lavras, ____ de agosto de 2025.

Assinatura

Obs.: Anexar comprovante de atendimento às condições de candidatura (expressiva atuação em extensão)

